



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2023.07.12.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.974.082/0001-14**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. **Márcia Pereira da Silva França**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **Organização Social INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS**, com sede na **Rua José Hemetério Andrade, nº 950, 5º e 6º andares, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.273.227/0001-76**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. **VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**, inscrita no CPF/MF sob o nº **032.198.616-44**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2023.07.12.1**, com fundamento na municipal sobre a matéria e **Lei Geral de Licitações**, observado o disposto no processo administrativo próprio, e na **Cláusula contratual que trata da vigência**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 2023.07.12.1 por mais 3 (três) meses, correspondente ao período de 13 de janeiro de 2026 a 13 de abril de 2026, e inclusão de metas e indicadores, com o objetivo de dar continuidade à execução de serviços de operacionalização, gerenciamento e apoio às atividades educacionais da rede municipal de ensino, conforme previsto no Programa Educa Juazeiro, instituído pelo Decreto Municipal nº 824, de 13 de março de 2023, nos termos do edital de seleção pública, da proposta técnico-financeira apresentada pela **CONTRATADA** e da legislação vigente.

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042	3.3.90.39.00
07	01	12.122.0002.2.042	3.3.90.39.00
07	03	12.361.0004.1.008	3.3.90.39.00
07	03	12.361.0004.1.009	3.3.90.39.00
07	03	12.365.0004.1.010	3.3.90.39.00
07	03	12.365.0004.1.011	3.3.90.39.00
07	03	12.365.0004.2.055	3.3.90.39.00

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – (Da Rescisão Contratual): O presente contrato **podrá ser rescindido unilateralmente pela Administração a qualquer tempo**, mediante ato formal devidamente motivado, sem que assista à contratada direito a indenização por lucros cessantes, ressalvado o pagamento das parcelas devidas até a data da rescisão, devidamente executadas e atestadas pela fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Anexo): O Anexo I - Metas e Indicadores integra o presente Aditivo para todos os fins de direito, constituindo parte indissociável e vinculante do ajuste, no qual estão definidos os objetivos, metas quantitativas e qualitativas, indicadores de desempenho, critérios de mensuração, prazos e formas de acompanhamento, devendo seu cumprimento observar integralmente as disposições contratuais e servir de parâmetro para avaliação, monitoramento e eventual responsabilização das partes.

CLÁUSULA SEXTA(Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam,

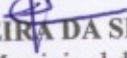
e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



para um só e mesmo efeito de direito.

Juazeiro do Norte/CE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.


MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 0485/2025
CONTRATANTE

VIVIANE TOMPE SOUZA
MAYRINK:03219861644
61644

Assinado de forma digital
por VIVIANE TOMPE
SOUZA
MAYRINK:03219861644
Dados: 2026.01.13
16:05:27 -03'00'

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS
Viviane Tompe Souza Mayrink
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) Thelison de Macedo Pinto Oliveira CPF 064.916.903-42
- 2) Caio Pereira Afonso CPF 055.883.633-02